



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210229

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021150401

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-150401

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210229, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-150401, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA, E M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA, CNPJ: 35.674.609/0001-20, REFERENTE À PRAZO DO OBJETO CONTRATUAL, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da **Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação)**, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação, **Sr. Edson Guerra Azevedo Costa, constituído pela Portaria nº de 003/01/2021**, neste ato reconhecido CONTRATANTE, de outro a empresa, E M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.674.609/0001-20, sediada na Tv. Benjamin Constant nº 1000, São Sebastião, Cep: 68.130-00, Prainha Pará, representada pelo Srº Edinelson Magno de Souza, portador do Carteira de Identidade nº 23748796, CPF/MF nº 003.200.432-07, residente e domiciliado na Tv. Franklin de Menezes nº 11, Bairro São João do Outeiro, Cep: 66.840-105, Belém Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA-PÁ

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do CONTRATO nº 20210229 pelo mesmo período de 05 (Cinco) meses corrido, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

Rua: Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA - PARÁ
E-mail: licitaprnh@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



03.01 Fundos Municipais de Educação de Prainha

1.306.0007.2.017.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- FNDE 33903000 - Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 03 de janeiro até maio de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Prainha, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº DE 003/01/2021
CONTRATANTE

E M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA,
CNPJ: 35.674.609/0001-20,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
C.P.F nº
2. _____
C.P.F nº